



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

DECRETO Nº DE 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a proibição de comercialização e porte de bebidas em recipientes de vidro, cooler e outros durante as Festividades do Carnaval Antecipado de Pouso Alto – Carnafolia 2020”

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial, o Art. 185, IX da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de se resguardar o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico da Praça Desembargador Ribeiro da Luz, Praça José Capistrano de Paiva e suas adjacências;

Considerando a necessidade do uso e gozo dos bens públicos e particulares situados na Praça Desembargador Ribeiro da Luz, Praça José Capistrano de Paiva e suas adjacências;

Considerando a necessidade de se resguardar o Meio Ambiente, natural ou construído e a Saúde Pública e as atividades humanas permitidas em Lei;

Considerando a necessidade de se resguardar a Segurança Pública, bem como a integridade física dos munícipes e turistas durante o período de 14 a 16 de fevereiro de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

DECRETA

Art. 1º - Fica proibida a comercialização, o porte, a permanência ou a utilização de qualquer bebida em caixas térmicas, recipientes de vidros, louça, cerâmica, cooler ou similares na Praça Desembargador Ribeiro da Luz, Praça José Capistrano de Paiva, Avenida Paulino Vito Nogueira, Avenida Fernando Petronilho e ruas/avenidas adjacentes durante o Carnaval Antecipado de Pouso Alto – Carnafolia 2020.

Art. 2º - Os Órgãos de Defesa Social deverão adotar as medidas cabíveis no sentido de dar cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 06 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto

MARIA JOANA RIBEIRO PIRES
Secretária de Gabinete